

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 360/2014

Reativação e municipalização da estrutura física do hospital do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos e adoção de medidas necessárias para a reativação e municipalização da estrutura física do Hospital do Distrito de Vila Nova.

Considerando a estrutura física existente no Distrito de Vila Nova, bem como a posição geográfica e estratégica do distrito em relação à região norte do Município de Toledo, sugere-se que o Poder Público Municipal dedique especial empenho na realização dos estudos, parcerias e/ou convênio necessários para reativar o hospital de Vila Nova.

Assim, com a intervenção e a colaboração da Administração Pública, acredita-se que seria possível contemplar toda a população da Região Norte de Toledo com um amplo espaço de atendimento na área de saúde.

Constituindo-se num centro de saúde do interior, seria possível o atendimento da população em consultas, pequenas emergências, tratamentos de menor gravidade, curativos, disponibilização de medicamentos, entre outros serviços na área de saúde.

No mais, é certo que com mais esse espaço, haveria uma descentralização de boa parte dos atendimentos de saúde, de modo a favorecer não só os moradores daquela região, mas também todos os demais munícipes, na exata medida da ampliação da estrutura e consequente aumento na capacidade de atendimento.

Pelas razões apresentadas e cientes do comprometimento da atual administração com a saúde dos toledanos, sugere-se a adoção das medidas cabíveis para que aquele hospital possa ser utilizado pela sistema de saúde municipal.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho 2014.

RENATO REIMANN

IND 360/2014  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

